



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 134/2019 - “Dispõe  
sobre a Prorrogação do benefício de  
Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

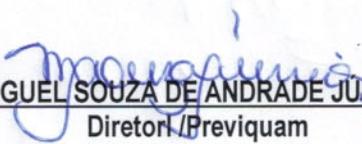
**RESOLVE,**

**Artigo - 1º PRORROGAR** do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “LUCELIA VENTUROLI”, efetiva no cargo de auxiliar de administração, **Referencia “6” Nivel “F”**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com remuneração proporcional em **08/11/2019** e término em **08/12/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **048/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. - 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

São José dos Quatro Marcos - MT, 12/11/2019.

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR**  
Diretor/Previqum

**PREVIQUAM**  
CNPJ 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
EM 12 / 11 / 2019